



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 37/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a um real e breve estudo junto às Secretarias da Saúde e de Educação para que contrate vigilantes noturnos , principalmente para dar maior segurança aos Postos de Saúde e Escolas e Creches Municipais , tais como, escola do Serafim e Posto de Saúde, escola de Alto Máximo e Posto de Saúde local, escola de Ribeirão do Padre e suas creches, escola de Alto Canoas e Posto de Saúde.

Justificativa: Tal pedido visa maior segurança aos Professores, funcionários, estudantes e moradores desses locais, como também a proteção do patrimônio público municipal.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 27 de março de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador